



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 103/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 06 de junho de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 73/25 | INDICAÇÕES DE DIVERSOS AUTORES.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 21 de maio de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 20 de maio de 2025:

1 – INDICAÇÃO N° 116/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 116/2025, por meio da qual Vossa Excelência solicita o restabelecimento da iluminação pública no poste localizado na Rua Antônio Naia, nas imediações da unidade do PSF do Bairro Icaraí.

Sobre o pleito apresentado, informamos que a solicitação será devidamente atendida, tendo sido encaminhada à Secretaria Municipal competente para as providências cabíveis, observando-se os trâmites administrativos e operacionais exigidos.

Ressaltamos o compromisso desta Administração com a melhoria contínua dos serviços públicos, notadamente aqueles que impactam diretamente na segurança e no bem-estar da população, como é o caso da iluminação pública.

2 – INDICAÇÃO N° 118/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 118/2025, na qual Vossa Excelência propõe a implantação de uma academia ao ar livre nas dependências do Complexo Três Marias, localizado neste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

A Administração Municipal reconhece a relevância da proposição, sobretudo por seu potencial de promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população. Informamos que a matéria será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, notadamente ao Setor de Esportes, a quem compete a análise técnica e orçamentária da viabilidade de implantação da referida estrutura.

Oportunamente, eventuais desdobramentos e encaminhamentos serão realizados conforme a conveniência administrativa e as disponibilidades financeira, orçamentária e de infraestrutura do Município.

Reiteramos o compromisso desta Administração com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da saúde e do esporte, e agradecemos pela colaboração de Vossa Excelência na identificação de demandas de interesse coletivo.

3 – INDICAÇÃO N° 119/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o respeitosamente, acusamos o recebimento da Indicação nº 119/2025, por meio da qual Vossa Excelência solicita a retirada da areia remanescente na Praça Nossa Senhora das Graças, colocada por ocasião das festividades de fim de ano e que, até a presente data, ainda se encontra no referido logradouro.

Informamos que a demanda será devidamente atendida, tendo sido encaminhada à Secretaria Municipal responsável para que sejam adotadas as providências administrativas e operacionais necessárias à retirada do referido material, dentro dos prazos compatíveis com a logística e o cronograma de serviços públicos em andamento.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a manutenção da ordem, da limpeza urbana e da adequada utilização dos espaços públicos, reconhecendo a pertinência da solicitação apresentada.

4 – INDICAÇÃO N° 120/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 120/2025, por meio da qual Vossa Excelência solicita o nivelamento da pavimentação no entorno da caixa localizada no leito da Rua João Nunes Amorim, nas imediações do nº 344, no Bairro Sagrada Família.

Informamos que a demanda será devidamente atendida, tendo sido encaminhada ao setor competente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que adote as providências necessárias ao reparo solicitado, observadas as rotinas administrativas e operacionais em curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

A Administração Municipal permanece comprometida com a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, com vistas à segurança e à mobilidade dos municípios, e agradece a colaboração de Vossa Excelência na identificação de situações que exigem atenção do Poder Público.

5 – INDICAÇÃO N° 121/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; com os cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da Indicação nº 121/2025, por meio da qual Vossa Excelência solicita providências quanto à revitalização da calçada situada na Rua Maria Rodrigues de Melo, no Bairro Alvorada.

Informamos que a solicitação será devidamente atendida, tendo sido encaminhada ao setor competente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que promova a análise técnica e proceda à execução dos serviços necessários, respeitadas as prioridades já estabelecidas no cronograma de manutenção urbana.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a melhoria das condições de acessibilidade, segurança e mobilidade nos espaços públicos, reconhecendo a pertinência da demanda apresentada.

6 – INDICAÇÃO N° 128/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA: Excelentíssimo Senhor Vereador; ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 128/2025, na qual Vossa Excelência propõe a reestruturação do sistema de iluminação da academia ao ar livre situada nas imediações do Barracão da COHAB II.

Informamos que a solicitação será devidamente atendida, tendo sido encaminhada ao setor responsável, que adotará as providências cabíveis para a readequação do sistema de iluminação no referido local, conforme a disponibilidade técnica e orçamentária vigente.

A Administração Municipal reconhece a importância da medida para a segurança, acessibilidade e adequada utilização do equipamento público pela população, reafirmando seu compromisso com a manutenção e melhoria dos espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer.

7 – INDICAÇÃO N° 129/25, de autoria dos Ilmos. VEREADORES DYONATAN CAMILO COSTA e MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssimos Senhores Vereadores; Com os cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da Indicação Conjunta nº 129/2025, por meio da qual Vossas Excelências sugerem a completa revitalização do espaço esportivo conhecido como “Três Marias”, contemplando: (I) instalação de grades de proteção lateral e alambrado no fundo da quadra coberta; (II) asfaltamento e nivelamento da pista de caminhada, com retirada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

entulhos e limpeza geral; (III) melhoria do sistema de iluminação em todo o perímetro; e (IV) substituição das tabelas e aros de basquete.

A Administração Municipal reconhece a relevância das medidas propostas, tanto do ponto de vista da funcionalidade e segurança do espaço, quanto pela valorização das práticas esportivas e de lazer promovidas no referido equipamento público.

Informamos que o pleito será gradativamente atendido, conforme avaliação técnica e disponibilidade orçamentária e operacional dos setores competentes, notadamente da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Ressaltamos que o Complexo Esportivo “Três Marias” encontra-se no escopo de ações de melhoria contínua da gestão municipal, que tem buscado assegurar espaços públicos acessíveis, seguros e adequados à convivência comunitária e ao desenvolvimento de atividades físicas.

8 – INDICAÇÃO Nº 133/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA: Excelentíssimo Senhor Vereador; ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 133/2025, por meio da qual Vossa Excelência sugere que seja determinado o funcionamento do Velório Municipal nos dias alusivos ao Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia de Finados, datas que possuem especial significado para a população, notadamente em virtude das homenagens póstumas realizadas por familiares e amigos.

Informamos que a sugestão foi acolhida pela Administração Municipal, e as provisões necessárias para viabilizar o funcionamento do Velório Municipal nas referidas datas serão devidamente adotadas, em articulação com os setores responsáveis, notadamente com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de modo a garantir organização, segurança e respeito à população que utiliza o espaço.

Reiteramos nossa consideração quanto à relevância social da medida e agradecemos a colaboração de Vossa Excelência na apresentação de propostas que visam aprimorar os serviços públicos ofertados à comunidade.

9 – INDICAÇÃO Nº 137/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssima Senhora Vereadora; ao cumprimentá-la com apreço, acusamos o recebimento da Indicação nº 137/2025, por meio da qual Vossa Excelência propõe a instalação de uma brigada de emergência no âmbito do Município de Itaú de Minas.

A Administração Municipal reconhece a relevância da matéria e informa que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já vem analisando essa possibilidade, inclusive estudando alternativas viáveis para a efetiva implantação da referida brigada, em conformidade com os requisitos técnicos e legais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Todavia, cumpre-nos esclarecer que, no contexto da atual gestão, importantes avanços já foram realizados nesta seara, notadamente a implantação da Defesa Civil Municipal, com estruturação normativa e operacional própria, e a capacitação de servidores de carreira para a formação de uma Brigada Orgânica, voltada ao atendimento de situações de emergência em áreas e bens imóveis sob responsabilidade direta da municipalidade.

Reafirmamos o compromisso da Administração com a segurança, a prevenção de riscos e a proteção da população e do patrimônio público, mantendo-se abertos ao diálogo institucional com o Poder Legislativo para o aprimoramento das políticas públicas locais.

10 – INDICAÇÃO Nº 139/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 139/2025, por meio da qual Vossa Excelência propõe a realização de manutenção com máxima urgência da Praça Dionísio Pereira da Fonseca (popularmente conhecida como Praça do Gongo), com destaque para providências como limpeza, pintura, poda de vegetação, reforma dos banheiros e solução de goteiras no barracão.

A Administração Municipal reconhece a relevância da demanda e informa que, ao final do ano de 2024, foi concluído o Projeto Arquitetônico de Reforma e Restauração da referida praça, o qual foi devidamente submetido à análise do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC), tendo sido aprovado por unanimidade.

Importa ressaltar que a Praça Dionísio Pereira da Fonseca abriga bens tombados como patrimônio histórico e cultural do município, a saber: a Capela de Nossa Senhora da Penha, o coreto e a estátua do congadoiro, o que impõe a necessidade de planejamento rigoroso e extremo cuidado em qualquer intervenção, com vistas à preservação da integridade desses elementos de valor simbólico e cultural inestimável. Naturalmente, tais exigências repercutem em um cronograma mais dilatado para execução das obras.

Cumpre informar que, no momento, a Administração ainda não dispõe de recursos financeiros suficientes para iniciar a execução do projeto aprovado. Todavia, a captação de fontes de financiamento para essa finalidade está entre as prioridades da atual gestão, que já atua em diversas frentes simultâneas, incluindo:

- Construção das novas sedes dos PSFs 3 e 4;
- Reforma e revitalização do Aterro Sanitário e da Usina de Triagem e Compostagem;
- Construção da Rua 08 e obras de drenagem na Rua Aparecido Donizetti Campos, no bairro São Lucas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

- Construção da quadra poliesportiva coberta no CEMEI Professora Idê Sanjulião;
- Reforma em andamento da Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli;
- Reforma das sedes dos PSF's 1, 2, 4 e 5;
- Reforma do telhado da Escola Municipal Itaú de Minas.

Ademais, encontra-se em fase final de elaboração o processo licitatório para a reforma do Poliesportivo Municipal, bem como os trâmites para formalização do convênio destinado à construção de nova praça no bairro Alvorada.

Diante desse cenário, embora a revitalização da Praça Dionísio Pereira da Fonseca esteja, de fato, no planejamento da Administração Municipal, cumpre esclarecer que, neste momento, não é possível assegurar sua execução em curto prazo.

Reiteramos nosso compromisso com a valorização do patrimônio histórico-cultural e agradecemos pela relevante contribuição de Vossa Excelência na apresentação de propostas voltadas ao bem coletivo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG